



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

**Critérios  
Gerais de  
Avaliação**

**2019/2020**

---

Critérios Gerais de Avaliação a aplicar no ano letivo 2019/2020 no Agrupamento de Escolas de Monção.

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Instrumentos de Avaliação .....	4
3. Modalidades de Avaliação.....	5
4. Princípios Orientadores da Avaliação .....	8
5. Procedimentos.....	10
5.1. Procedimentos Gerais .....	10
Intervenientes .....	16
Apoios Educativos.....	16
Medidas de Promoção do Sucesso Educativo.....	17
Transição .....	17
Divulgação de Resultados .....	18
5.2. Procedimentos por Ciclo de Ensino .....	18
5.2.1. Educação Pré-Escolar .....	19
5.2.2. Ensino Básico .....	21
5.2.3. Ensino Secundário .....	33
5.2.4. Ensino Profissional .....	38
5.2.5- Alunos abrangidos por Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão.....	44
5.2.6. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).....	45
6. Disposições Finais.....	46
7. Enquadramento legal.....	46

## 1. INTRODUÇÃO

*“A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.”*

(artigo 22º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

A avaliação tem por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados, constituindo um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador das aprendizagens realizadas e das capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Deste modo, contribui para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento, certificando as diversas aprendizagens e competências adquiridas pelo aluno, no final de cada Ciclo e à saída dos Ensinos Básico e Secundário, através da avaliação sumativa interna e externa.

A melhoria do ensino e conseqüente minoração/resolução das dificuldades de aprendizagem, através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos e da aferição do grau de cumprimento/ aplicação das Aprendizagens Essenciais e dos pressupostos do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, constitui-se, também, como uma finalidade do processo avaliativo ao serviço de professores e alunos.

O processo educativo é, desta forma, suportado pela avaliação, permitindo sustentar o sucesso de todos os alunos, bem como o reajustamento dos Projetos de Turma, designadamente no que toca à seleção de metodologias, recursos e medidas educativas adequadas às necessidades educativas dos alunos. (Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho; RI AEM, 2015 com as alterações introduzidas).

Na avaliação das aprendizagens, deve ser salvaguardada, também, “... a intervenção de todos os elementos com competência no processo, designadamente professores, formadores, tutores e membros de júris, assumindo particular responsabilidade o professor titular de turma, no 1º ciclo, e os professores que integram os conselhos de turma, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

*A escola deve assegurar a participação informada dos alunos e dos pais e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens, promovendo de forma sistemática, a partilha de informações, o envolvimento e a responsabilização dos vários intervenientes, de acordo com as características da sua comunidade educativa.”* (artigo 26º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho).

Na construção/definição dos Critérios de Avaliação deve ter-se em consideração o conjunto de normativos legais emanados do Ministério da Educação e Ciência, com destaque para “O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e

*demais documentos curriculares de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.*

*Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

*Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.” (artigo 18º da Portaria nº 223-A/2018 de 03/08).*

Sublinhe-se, ainda, que em obediência ao estipulado no artigo 38º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, no ano letivo de 2019/2020, as Aprendizagens Essenciais aplicam-se aos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º anos de escolaridade, devendo, assim, refletir-se na conceção dos Critérios de Avaliação a aplicar no Agrupamento de Escolas de Monção.

## **2. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Cabe ao docente, individualmente ou em concertação com o seu grupo disciplinar e/ou o Conselho de Turma, eleger e prever no seu programa de turma/disciplina, de acordo com o conhecimento que tem da turma e de cada aluno, os princípios e estratégias pedagógicas e didáticas, bem como os processos ou instrumentos mais adequados à concretização das aprendizagens. Assim, a aferição/avaliação da apropriação dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalharão, em conjunto ou individualmente, efetuar-se-á através da utilização de um conjunto de instrumentos de observação, registo e verificação que se pretende diversificado e ajustado às circunstâncias, tais como: grelhas de observação, fichas de autoavaliação, fichas/testes de avaliação formativa, trabalho de pesquisa, trabalhos práticos/experimentais, exploração de textos e outros documentos, produção de textos, estudos de caso, relatórios, debates, visitas de estudo/saídas de campo, organização/construção de portefólios, trabalhos de projeto, trabalho autónomo, domínios de autonomia curricular (DAC), entre outros.

Assumindo-se o documento “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” como um referencial a repercutir na prática docente e, por conseguinte, na adequação do processo ensino-aprendizagem às finalidades do perfil de competências dos alunos, destaca-se a pertinência da aplicação/desenvolvimento de um conjunto de ações nele contemplado, como por exemplo:

- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes;
- desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem;

- interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho desenvolvido por sua iniciativa e incentivar a sua intervenção na comunidade escolar;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e com literacia tecnológica.

### 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de avaliação diagnóstica (aplicável apenas aos 3º, 4º, 9º e 12º anos), de avaliação formativa e de avaliação sumativa, de acordo com o Despacho normativo nº 1-F/2016, o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, e o Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho.

<b>DIAGNÓSTICA</b>	
<b>Conceito, objetivos e periodicidade</b>	<p>A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.</p> <p>Permite a recolha de informações que permitam ao professor definir estratégias e metodologias que promovam o sucesso educativo do aluno.</p> <p>Visa a identificação das competências e dificuldades do aluno ou seja aferição sobre as suas competências registadas e ou esperadas e sobre a evolução e consolidação de aprendizagens anteriores.</p> <p>Realiza-se: no início do ano letivo; antes de iniciar uma nova unidade; sempre que se considerar relevante, atendendo à necessidade de verificação da consolidação de aprendizagens anteriores.</p>
<b>Efeitos</b>	A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias de ensino.
<b>Tipos de instrumentos</b>	<p>Teste escrito e/ou oral;</p> <p>Teste prático;</p> <p>Outros, conforme a especificidade da disciplina/nível de ensino.</p>
<b>Operacionalização</b>	<p>No início do ano letivo, em cada departamento curricular/grupo disciplinar, deverá ser elaborado um teste/grelha de diagnóstico para a mesma disciplina, nível, ano de escolaridade e curso (aplicável apenas aos 3º, 4º, 9º e 12º anos).</p> <p>Ao longo do ano letivo, deverá ser realizada a avaliação diagnóstica nos moldes em que cada professor entender adequados, ajustada à especificidade da disciplina/nível de ensino e à realidade de cada situação.</p>
<b>Monitorização</b>	Sempre que aplicado um instrumento de avaliação, cada professor procede a reajustes no processo de ensino-aprendizagem face aos resultados/aprendizagens obtidos.

## AVALIAÇÃO FORMATIVA

*“A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.” (n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).*

<b>FORMATIVA</b>	
<b>Conceito, objetivos e periodicidade</b>	A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. Assume caráter contínuo e sistemático e recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
<b>Efeitos</b>	A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
<b>Tipos de instrumentos</b>	Diversificados e adequados aos conteúdos programáticos e conhecimentos/capacidades a avaliar. Deverão ser ajustados às particularidades/especificidades e aos diferentes ritmos de trabalho/aprendizagem dos alunos. Fichas/testes de avaliação formativa, trabalho de pesquisa, trabalhos práticos/experimentais, exploração de textos e outros documentos, produção de textos, estudos de caso, relatórios, debates, visitas de estudo/saídas de campo, organização/construção de portefólios, trabalhos de projeto, trabalho autónomo, domínios de autonomia curricular (DAC) ou outros considerados convenientes. Provas de Aferição no final dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.
<b>Operacionalização</b>	A Avaliação Formativa deverá ser objeto de aferição, através da aplicação dos instrumentos definidos: - ao longo do ano letivo, por parte dos professores em grupo disciplinar ou por afinidades de ano, disciplina, curso e nível de ensino; - ao longo do ano letivo, por cada professor, ajustado à especificidades e ao perfil de competências dos alunos.
<b>Monitorização</b>	Sempre que aplicado um instrumento de avaliação pelo grupo disciplinar e/ou pelo professor, e se necessário proceder à apresentação de propostas de melhoria; No final de cada período, a realizar pelo coordenador do departamento curricular e apreciado no departamento curricular com a respetiva implementação de ações estratégicas, tendo em vista a melhoria contínua.

## AVALIAÇÃO SUMATIVA

*“A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos tendo como objetivos a classificação e certificação.” (nº 3 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)*

O direito à participação no processo de avaliação é assegurado a todos os intervenientes, salvaguardando-se que a avaliação sumativa dos alunos abrangidos por medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) concretizar-se-á em obediência ao regime de avaliação das aprendizagens dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, bem como às adaptações no processo de avaliação constantes do respetivo programa educativo individual.

<b>SUMATIVA</b>	
<b>Conceito e objetivos</b>	A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação no final de cada período/ano escolar. Permite, ainda, a obtenção de informação sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria,
<b>Tipos de avaliação</b>	Avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores, dos órgãos de gestão pedagógica do Agrupamento de Escolas de Monção. Avaliação sumativa externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação.
<b>Periodicidade</b>	A avaliação sumativa interna realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão. A avaliação sumativa externa integra a realização de: 1) Provas Finais de Ciclo, no final do 9º ano de escolaridade, pelos alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados; 2) Exames Finais Nacionais pelos alunos dos cursos científico-humanísticos, a aplicar no ano terminal da respetiva disciplina, nos termos seguintes: a) disciplina de Português, da componente de formação geral; b) disciplina trienal da componente de formação específica; c) duas disciplinas bienais da componente de formação específica, de acordo com o percurso formativo próprio do aluno, ou uma disciplina bienal de componente de formação específica do curso frequentado e a disciplina de Filosofia. 3- Prova de Aptidão Artística pelos alunos dos cursos artísticos especializados do ensino secundário; 4- Prova de Aptidão Profissional, pelos alunos dos cursos profissionais.
<b>Tipos de instrumentos</b>	Na avaliação interna: diversificados e ajustados ao perfil de competências dos alunos e conducentes à formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas; Na avaliação externa: Provas Finais de Ciclo, Exames Finais Nacionais, Provas de Aptidão Artística e Provas de Aptidão Profissional.

<p><b>Operacionalização</b></p>	<p>A avaliação sumativa interna e externa efetiva-se com a aplicação dos diversos instrumentos de avaliação de acordo com o calendário estabelecido. Dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão:</p> <p>a) no ensino básico geral e nos cursos artísticos especializados do ensino básico, sobre a transição e a aprovação, respetivamente, para o ano e ciclo de escolaridade subsequente, sobre a conclusão do nível básico de educação dos alunos, bem como sobre a progressão nas disciplinas da componente de formação artística;</p> <p>b) nos cursos científico-humanísticos e nos cursos artísticos especializados do ensino secundário, sobre a aprovação em cada disciplina, a progressão nas disciplinas não terminais, a transição para o ano de escolaridade subsequente ou a reorientação do percurso educativo dos alunos, e a conclusão do nível secundário de educação.</p>
<p><b>Monitorização</b></p>	<p>No final de cada período pelo Conselho de Turma/docentes e pelo Conselho Pedagógico.</p> <p>No final de cada período, a realizar pelo subcoordenador de disciplina e pelo coordenador do departamento curricular e apreciado no respetivo departamento curricular.</p>

#### 4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

Tendo por referência o vertido no artigo 22º do Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho, o processo de avaliação ao pretender alcançar objetivos como: informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar; aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo e certificar aprendizagens, deve ser suportado em mecanismos que permitam a recolha e análise de informação por diferentes agentes.

Assim, a avaliação, ao impulsionar uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido, mobiliza um conjunto de indicadores relativos ao processo de ensino e aprendizagem conducentes ao necessário aperfeiçoamento/correção de condutas/opções. Nesse sentido, nos Conselhos de Docentes/Turma deve proceder-se à avaliação dos grupos/turmas de alunos e de cada aluno em particular, tendo em consideração princípios orientadores da ação pedagógica dos professores, como por exemplo:

- abordagem dos conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- organização do ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organização e desenvolvimento de atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares;
- organização do ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- promoção de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, de atividades

que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;

- criação na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente;
- valorização, na avaliação das aprendizagens do aluno, do trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;
- valorização da Avaliação Formativa, entendida como principal modalidade de avaliação, que deve assumir um carácter contínuo, sistemático e de regulação do ensino e da aprendizagem;
- consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, e a serem concretizadas;
- articulação entre os conteúdos disciplinares e o perfil de competências do aluno;
- articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;
- integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- aplicação dos critérios e indicadores de avaliação definidos;
- utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados que permitam verificar a aquisição de aprendizagens e o desenvolvimento de competências, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem, face a um entendimento da avaliação como um processo globalizante e regulador das aprendizagens;
- coerência e sequencialidade entre os anos que constituem cada ciclo de estudos, articulando-se com o ciclo anterior e seguintes e com as formações de nível secundário;
- rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa;
- educação para a cidadania em todas as componentes curriculares;
- valorização da língua e cultura portuguesas em todas as componentes curriculares;
- utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares;
- enriquecimento da aprendizagem através de atividades culturais, em função do projeto educativo;
- a todo o processo de avaliação deve estar subjacente o princípio da transparência, recomendando-se a clarificação e explicitação dos critérios adotados a toda a comunidade educativa.

A avaliação dos alunos deve, pois, ser orientada em obediência a critérios conducentes à consecução dos objetivos, aprendizagens, capacidades e competências, organizados para os domínios do saber, do saber fazer e do saber ser.

DOMÍNIO		
Saber	Saber fazer	Saber ser
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer os conceitos essenciais do programa.</li> <li>- Relacionar os conceitos de acordo com as áreas programáticas.</li> <li>- Aplicar conceitos aos enunciados fundamentais.</li> <li>- Aplicar os conceitos a novas situações.</li> <li>- Expressar corretamente a língua portuguesa oral e escrita.</li> <li>- Relacionar fenómenos naturais, sociais e humanos com os conhecimentos apreendidos.</li> <li>- Elaborar relatórios segundo as orientações científicas corretas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Selecionar e organizar a informação essencial ao processo de aprendizagem.</li> <li>- Manifestar espírito científico e críticos.</li> <li>- Revelar uma correta manipulação dos materiais inerentes à disciplina.</li> <li>- Refletir sobre a sua aprendizagem de forma a autoavaliar-se.</li> <li>- Revelar iniciativa, autonomia e criatividade.</li> <li>- Criar o seu método de trabalho em função do processo de ensino/aprendizagem.</li> <li>- Recolher informações de outros recursos bibliográficos para concretização de trabalhos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar responsabilidade e ponderação nos aspetos de: assiduidade, pontualidade e autodisciplina.</li> <li>- Respeitar a opinião de outro.</li> <li>- Utilizar o conhecimento adquirido em questões que preocupem o homem e a sociedade em geral.</li> <li>- Manifestar autoconfiança.</li> <li>- Interajuda nas relações interpessoais.</li> <li>- Participar de forma construtiva em projetos escolares.</li> </ul>

## 5. PROCEDIMENTOS

### 5.1. PROCEDIMENTOS GERAIS

*“A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.” (artigo 23º, do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho).*

Os domínios e as correspondentes ponderações a observar no processo de avaliação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Monção, apresentam-se na tabela seguinte:

Domínios	Pesos
Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	80 a 90%
Comportamental	10 a 20%

Com o propósito de uniformizar a operacionalização da avaliação dos diferentes domínios, definem-se, na tabela que se segue, os critérios para os perfis das quatro Menções Qualitativas a aplicar no 1º Ciclo do Ensino Básico e dos cinco níveis de avaliação (de 1 a 5) a adotar nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

Domínios	Capacidades	1º Ciclo	2º e 3º Ciclo	
		Menção Qualitativa	Níveis	%
Comportamental 15 a 20%	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Revela grande falta de assiduidade e/ou pontualidade.</li> <li>➤ Não respeita as normas estabelecidas.</li> <li>➤ Não revela interesse, nem participa nas atividades propostas;</li> <li>➤ Não é responsável, nem autónomo;</li> <li>➤ Não revela espírito de tolerância e cooperação.</li> </ul>	<b>INSUFICIENTE</b>  (O aluno não desenvolveu as aprendizagens previstas)	<b>1</b>  (O aluno não desenvolveu as capacidades previstas)	<b>0 - 19</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Revela grandes dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita.</li> <li>➤ Revela muitas dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de Conhecimentos;</li> <li>➤ Não revela organização nem hábitos de trabalho;</li> <li>➤ Não demonstra iniciativa nem espírito de intervenção;</li> <li>➤ Não revela progressão na aprendizagem das competências definidas.</li> </ul>			
Comportamental 15 a 20%	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É pouco assíduo e/ou pontual.</li> <li>➤ Não respeita devidamente as normas estabelecidas.</li> <li>➤ Revela pouco interesse e participa de forma desorganizada nas atividades propostas.</li> <li>➤ É pouco responsável e pouco autónomo.</li> <li>➤ Revela pouco espírito de tolerância e cooperação.</li> </ul>		<b>2</b>  (O aluno não desenvolveu a maioria das capacidades previstas)	<b>20 - 49</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Revela dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita.</li> <li>➤ Revela dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos.</li> <li>➤ Revela falta de organização e poucos hábitos de trabalho</li> <li>➤ Revela pouca iniciativa e pouco espírito de intervenção.</li> <li>➤ Revela deficiente progressão na aprendizagem.</li> </ul>			

<p><b>Comportamental</b> 15 a 20%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É normalmente assíduo e pontual;</li> <li>➤ Respeita os outros e as normas estabelecidas;</li> <li>➤ Revela algum interesse e participa em quase todas as atividades propostas;</li> <li>➤ Revela alguma responsabilidade e alguma autonomia;</li> <li>➤ Revela algum espírito de tolerância e de cooperação.</li> </ul>	<p><b>SUFICIENTE</b></p> <p>(O aluno desenvolveu a maioria das aprendizagens previstas)</p>	<p><b>3</b></p> <p>(O aluno desenvolveu a maioria das aprendizagens previstas)</p>	<p><b>50 - 69</b></p>
<p><b>Conhecimentos, Capacidades e Atitudes</b> 80 a 85%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Revela um domínio satisfatório da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita;</li> <li>➤ Não revela dificuldades significativas ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos;</li> <li>➤ Revela alguma organização e hábitos de trabalho;</li> <li>➤ Revela alguma iniciativa e espírito de intervenção;</li> <li>➤ Revela progressão na aprendizagem.</li> </ul>			
<p><b>Comportamental</b> 15 a 20%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É assíduo e pontual;</li> <li>➤ Respeita as normas estabelecidas;</li> <li>➤ Revela interesse e participa nas atividades propostas;</li> <li>➤ Revela responsabilidade e autonomia;</li> <li>➤ Revela espírito de tolerância e de cooperação.</li> </ul>	<p><b>BOM</b></p> <p>(O aluno desenvolveu com consistência a maioria dos conhecimentos e capacidades previstas)</p>	<p><b>4</b></p> <p>(O aluno desenvolveu com consistência a maioria dos conhecimentos e capacidades previstas)</p>	<p><b>70-89</b></p>
<p><b>Conhecimentos, Capacidades e Atitudes</b> 80 a 85%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O aluno revela: <ul style="list-style-type: none"> <li>• um bom domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita;</li> <li>• facilidade na compreensão, aquisição, relação e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• organização e bons hábitos de trabalho;</li> <li>• iniciativa e intervém adequadamente nas aulas;</li> <li>• boa progressão na aprendizagem.</li> </ul> </li> </ul>			
<p><b>Comportamental</b> 15 a 20%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É assíduo e pontual;</li> <li>➤ Respeita todas as normas estabelecidas;</li> <li>➤ Revela bastante interesse e participa com empenho nas atividades propostas;</li> <li>➤ É muito responsável e autónomo;</li> <li>➤ Revela esclarecido espírito de tolerância e cooperação.</li> </ul>	<p><b>MUITO BOM</b></p> <p>(O aluno desenvolveu plenamente todos os conhecimentos e capacidades)</p>	<p><b>5</b></p> <p>(O aluno desenvolveu plenamente todos os conhecimentos e capacidades previstas)</p>	<p><b>90-100</b></p>

<p style="text-align: center;"><b>Conhecimento, Capacidades e Atitudes 80 a 85%</b></p>	<p>➤ O aluno revela:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• um excelente domínio da Língua Portuguesa, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita;</li> <li>• bastante facilidade ao nível da compreensão, aquisição relação e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• muito boa capacidade de organização e bons hábitos de trabalho;</li> <li>• bastante iniciativa e intervém adequadamente nas aulas e nas diversas atividades escolares;</li> <li>• uma excelente progressão na aprendizagem.</li> </ul>	<p>previstas)</p>		
---	--	-------------------	--	--

Os instrumentos de avaliação escritos e/ou orais, práticos e experimentais aplicados aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, devem ser avaliados com a correspondente menção qualitativa: Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente. A atribuição da menção qualitativa pode ser complementada com uma menção quantitativa.

No 1º Ciclo do Ensino Básico a informação relativa à avaliação dos alunos é descritiva, sendo acrescentada a correspondente menção qualitativa: Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

No âmbito da apresentação de propostas de nível de avaliação a sujeitar a ratificação pelo Conselho de Turma, no final de cada período/ano letivo, para os 2º e 3º Ciclos, deverá considerar-se os descritores de desempenho das aprendizagens consideradas significativas para cada ano ou ciclo de escolaridade, em articulação com as Aprendizagens Essenciais e as Áreas de Competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a tabela seguinte:

NÍVEL	Perfil de Aprendizagens Significativas Articuladas com as AE e PA
5	<p>Domina 90% ou mais das aprendizagens disciplinares essenciais com excelente domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e do pensamento crítico e criativo. Revela elevados conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta elevados padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia elevada consciência e domínio do corpo. Revela excelente relacionamento interpessoal e um grande desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em grandes patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>
4	<p>Domina mais de 70% das aprendizagens disciplinares essenciais com muito bom domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e do pensamento crítico e criativo. Revela bons conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta bons padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia boa consciência e domínio do corpo. Revela bom relacionamento interpessoal e um grande desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em grandes patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>
3	<p>Domina mais de 50% das aprendizagens disciplinares essenciais, com algum domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e do pensamento crítico e criativo. Revela conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta alguns padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia alguma consciência e domínio do corpo. Revela um satisfatório relacionamento interpessoal e um razoável desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em patamares medianos de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>
2	<p>Domina mais de 20% e menos de 49% das aprendizagens disciplinares essenciais, com baixo domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e do pensamento crítico e criativo. Revela poucos conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta insuficientes padrões de sensibilidade estética e artística. Revela pouca consciência e domínio do corpo. Evidencia pouca sensibilidade estética e artística.</p>

	Revela alguns problemas de relacionamento interpessoal e de desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em baixos patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.
<b>1</b>	Domina menos de 20% das aprendizagens disciplinares essenciais, sem domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação; do raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e do pensamento crítico e criativo. Revela muito baixos conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta muito poucos padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia muito pouca consciência e domínio do corpo. Revela consideráveis problemas de relacionamento interpessoal e de desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em muito baixos patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.

Sublinhe-se, contudo, que é competência dos Grupos Disciplinares definirem os correspondentes Critérios de Avaliação Específicos, cumprindo o estipulado nos normativos legais em vigor, designadamente no artigo 18º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, clarificando os perfis de aprendizagens para cada ciclo/nível de ensino.

## INTERVENIENTES

Consideram-se intervenientes no processo de avaliação: docente titular de turma e Conselho de Docentes, no 1º Ciclo; professores que integram o Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário; professor da disciplina; formadores; tutores; docentes de apoio; docentes de educação especial; psicólogo e outros técnicos especializados de apoio educativo; encarregados de educação, alunos e Conselho Pedagógico.

## APOIOS EDUCATIVOS

A avaliação implica, através de uma pedagogia diferenciada, que se desenvolvam esforços no sentido de melhorar o nível de desempenho do aluno, acompanhando-o na superação das suas fragilidades/ dificuldades, *“numa escola que se quer inclusiva e onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontrem respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Pretende-se, assim, contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativos, respeitando as especificidades de cada um.*

*Afasta -se a conceção de que é necessário categorizar para intervir. Procura -se garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo. O presente decreto -lei consagra, assim, uma abordagem integrada e contínua do percurso escolar de cada aluno garantindo uma educação de qualidade ao longo da escolaridade obrigatória.*

*Para a visão integrada e contínua da abordagem educativa que agora se advoga contribui decisivamente um processo de avaliação de apoio à aprendizagem que considera aspetos académicos, comportamentais, sociais e emocionais do aluno, mas também fatores ambientais, uma vez que desse processo resulta toda a sequencialização e dinâmica da intervenção. (Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho).*

Os resultados da avaliação trimestral sumativa devem ser alvo de reflexão, por parte dos professores, em Conselho de Docentes/Turma e/ou em Departamento Curricular, a qual permitirá a reestruturação da prática seguida, a reformulação de estratégias e Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão e a aferição dos instrumentos de observação e avaliação.

Diagnosticadas as dificuldades dos alunos e esgotadas todas as possibilidades de recuperação dentro do tempo letivo normal de cada disciplina, os professores podem propor ao Conselho de Docentes/Turma os alunos que necessitem de apoio educativo que será ministrado apenas com os recursos da escola.

Na definição de critérios para proporcionar apoio educativo deve considerar-se os alunos alvo e as disciplinas prioritárias.

Relativamente à seleção dos alunos, deve atender-se a:

- número reduzido de aulas assistidas no ano anterior, por razões não imputáveis aos alunos;

- dificuldades pontuais na aquisição de certos conteúdos programáticos;
- serem abrangidos por medidas seletivas/adicionais;
- serem oriundos de outros sistemas de ensino;
- outros critérios a aplicar conforme a especificidade dos diferentes níveis de ensino.

Para beneficiar das medidas de apoio educativo será necessário que o aluno cumpra os seguintes requisitos: manifestar interesse na sua frequência; ter autorização do encarregado de educação; revelar assiduidade regular e comportamento adequado.

Recomenda-se que a falta de assiduidade e/ou o comportamento desajustado/perturbador, protagonizados pelos alunos propostos, se assumam como condições da sua exclusão, possibilitando-se, desse modo, a extensão de apoio pedagógico a outros alunos dele necessitados igualmente.

Verificando-se a impossibilidade de atribuição de apoio educativo a todos os alunos que dele necessitem, deverão ser as disciplinas de Português, Matemática e Língua Estrangeira I a considerar prioritariamente.

#### **MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO**

No âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e do Plano de Ação Estratégica definido para o Agrupamento de Escolas de Monção, aplicam-se as seguintes medidas:

- 1º ciclo – TurmaMais de Português no 1º ano e TurmaMais de Português e Matemática no 2º ano;
- 2º ciclo – Dividir para Somar em Português e Matemática, no 5º e 6.ºano;
- 3º ciclo - Dividir para Somar em Português e Matemática, no 7º ano.
- Secundário - Reforço de aprendizagem, preparação para exames e sala de estudo orientado, nas disciplinas sujeitas a exame nacional nos 11º e 12º anos de escolaridade.

#### **TRANSIÇÃO**

Partindo do pressuposto de que a avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, é de esperar que resulte de uma análise ponderada de todos os dados recolhidos ao longo dos períodos e que traduza os progressos e as aprendizagens realizadas, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito de competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste sentido, deve considerar-se todo o trabalho desenvolvido pelos alunos e os progressos por eles registados, ao longo dos períodos e do ano letivo.

Considerando, então, que a avaliação, em cada período, deve refletir a evolução do aluno, afigura-se pertinente a obediência ao que a seguir se explana:

- 1º Período: A avaliação final tem em conta todos os elementos de avaliação realizados durante o 1º período de acordo com os resultados da aplicação dos instrumentos de avaliação específicos de cada disciplina/área;
- 2º Período: A avaliação final tem em conta todos os elementos de avaliação dos 1º e 2º períodos, de acordo com os resultados da aplicação dos instrumentos de avaliação específicos de cada disciplina/área;
- 3º Período: A avaliação final tem em conta os elementos de avaliação de todo o ano letivo, de acordo com os resultados da aplicação dos instrumentos de avaliação específicos de cada disciplina/área.

Sublinhe-se, ainda, que na avaliação final do aluno a ponderação de situações pontuais deve ter em conta não só a situação do aluno na(s) disciplina(s) em causa mas, igualmente, o conjunto das disciplinas, os conhecimentos adquiridos e as competências, capacidades e atitudes desenvolvidas, as condicionantes verificadas ao longo do processo ensino-aprendizagem e que sejam da responsabilidade da escola, e outros que o Conselho de Docentes/Turma entenda como pertinentes.

## **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

A divulgação dos resultados dos instrumentos de avaliação aplicados deverá efetivar-se junto dos alunos, preferencialmente, antes da aplicação de um novo instrumento de avaliação. Recomenda-se, ainda, que os instrumentos de avaliação aplicados imediatamente antes do fim do ano letivo devem ser disponibilizados aos alunos devidamente corrigidos e avaliados antes do término das atividades letivas.

Os intervenientes no processo de classificação/avaliação sumativa estão obrigados a guardar sigilo até à publicação oficial das pautas resultantes das deliberações dos Conselhos de Docentes/ Turma e ratificadas pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Monção. Tal facto não exclui a possibilidade de se proceder à auto e heteroavaliação, efetuando-se esta última numa perspetiva, preferencialmente, qualitativa.

Para que os momentos de avaliação funcionem de forma transparente, deverá ser dado conhecimento dos Critérios Gerais de Avaliação e dos Critérios Específicos de Avaliação a todos os intervenientes no processo avaliativo.

## **5.2. PROCEDIMENTOS POR CICLO DE ENSINO**

Os Critérios de Avaliação Específicos devem ser definidos, para posterior apreciação e aprovação pelo Conselho Pedagógico, em Grupo Disciplinar/Departamento Curricular para a

Educação Pré-Escolar, 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário por disciplina/área, tendo por referência os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento de Escolas de Monção.

### **5.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), a avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É uma avaliação formativa e “formadora” e é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.

Planear e avaliar com as crianças, constituem atividades educativas integradas no currículo da Educação Pré-Escolar, que permitem ao educador de infância, por um lado, observar o progresso das aprendizagens das crianças e, por outro lado, adequar o processo educativo às necessidades da cada criança e do grupo.

O educador de infância mune-se de técnicas e instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitem evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na Educação Pré-Escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar.

Os educadores de infância para além da realização das avaliações das crianças procedem à transferência de informação aos encarregados de educação e aos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar da educação pré-escolar para o ciclo seguinte.

O processo individual que acompanha a criança ao longo de todo o percurso escolar contém a informação global das aprendizagens significativas, realçando a sua evolução e os progressos realizados.

Esta perspetiva de avaliação contextualizada recorre a registos de observação e recolha de informação no contexto, realizados ao longo do tempo e em situações reais. É também designada de “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. Aceita-se que esta forma de avaliar tem particular importância na educação pré-escolar, fazendo parte integrante e fundamental do desenvolvimento curricular e é inseparável da prática educativa.

### **MODALIDADE DE AVALIAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO**

A avaliação formativa é centrada no desenvolvimento dos processos e na evolução da aprendizagem de cada criança, sustenta-se nas áreas de conteúdo, para as quais são delineadas as “aprendizagens a promover” e que são uma referência para situar e descrever o que a criança aprendeu. Realiza-se no final de cada período, em relatório individual descritivo, com a informação global das aprendizagens mais significativas.

Sem prejuízo de outras formas e calendarizações, o docente titular do grupo comunica trimestralmente ao encarregado de educação o desenvolvimento do seu educando e os

progressos de aprendizagem que este vai efetuando, através de um instrumento de registo aprovado pelo departamento e pelo Conselho Pedagógico.

No final do ano letivo, será transmitida a informação aos docentes do 1º CEB, sobre o processo desenvolvido no jardim-de-infância e a síntese das aprendizagens realizadas por cada criança, de modo a facilitar a transição e a continuidade entre a educação pré-escolar e o ensino obrigatório.

#### **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Os docentes da educação pré-escolar, recorrerem a diferentes formas de registo e de documentação, que permitem tomar decisões sobre a prática e adequá-la às características de cada criança, do grupo e do contexto social. Estes instrumentos de avaliação podem recair em observações, produções das crianças, registos fotográficos, dossiê da criança e outros instrumentos.

#### **ÁREAS ESSENCIAIS A AVALIAR**

Segundo as OCEPE, as áreas de conteúdo, os domínios/componentes a avaliar são os que se discriminam na tabela que se segue. Poder-se-ão, ainda, avaliar outras específicas estabelecidas no Projeto Educativo/ou Projeto Curricular de grupo e nos Programas Educativos Individuais (PEI's).

<b>Áreas</b>	<b>Domínios/Componentes</b>
<b>Formação Pessoal e Social</b>	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania
<b>Área da Expressão e Comunicação</b>	Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística Subdomínio das Artes Visuais Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro Subdomínio da Música Subdomínio da Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita: <i>-Comunicação oral</i>

	<p><i>-Consciência linguística</i></p> <p><i>-Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto</i></p> <p><i>-Identificação de convenções da escrita e motivação para ler e escrever</i></p> <p>Domínio da Matemática:</p> <p><i>-Números e Operações</i></p> <p><i>-Organização e Tratamento de Dados</i></p> <p><i>-Geometria e Medida</i></p> <p><i>-Interesse e Curiosidade pela Matemática</i></p>
<b>Conhecimento do Mundo</b>	<p>Introdução à metodologia científica</p> <p>Abordagem às Ciências</p> <p>Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias</p>

### 5.2.2. ENSINO BÁSICO

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo ou pelos professores da turma, no 1º ciclo, e pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos. No Ensino Básico definem-se os Critérios Específicos de Avaliação, em Grupo/Departamento Disciplinar, para cada disciplina/área e nível de ensino (1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário) contemplando-se os respetivos domínios, bem como as áreas de competências do perfil dos alunos, as áreas de desenvolvimento das competências das disciplinas e os instrumentos de avaliação em estreito respeito pelas respetivas ponderações.

Os instrumentos a utilizar deverão adequar-se às diferentes experiências pedagógicas da disciplina/área e nível de ensino, refletindo sempre as ponderações definidas para cada um dos domínios.

Na elaboração dos Critérios de Avaliação Específicos, as ponderações a atribuir a cada instrumento de avaliação podem ser ajustadas por Departamento Curricular, desde que se respeite o peso atribuído a cada domínio.

## Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: 1º Ciclo do Ensino Básico

Domínios	Áreas de Competência	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.</li> <li>• Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.</li> <li>• Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.</li> <li>• Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.</li> <li>• Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</li> <li>• Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.</li> <li>• Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.</li> <li>• Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.</li> <li>• Compreender fenómenos científicos e técnicos e respetiva aplicação na construção de respostas aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.</li> <li>• Compreender o corpo como um sistema integrado e utilizá-lo de forma ajustada aos diferentes</li> </ul>	80%	Fichas/testes de avaliação
	Informação e comunicação			Trabalho de pesquisa
	Raciocínio e resolução de problemas			Trabalhos práticos
	Pensamento crítico e pensamento criativo			Trabalhos de projeto/DAC
	Bem-estar, saúde e ambiente			Estudo de caso
	Sensibilidade estética e artística			Relatórios
	Saber científico, técnico e tecnológico			Produção de textos
	Consciência e domínio do corpo			Visitas de estudo

	Relacionamento interpessoal  Desenvolvimento pessoal e autonomia	contextos.  • Reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.  • Desenvolver confiança em si próprio, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.			
Domínios	Valores	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação	
COMPORTAMENTAL	Responsabilidade e Integridade	• Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.	4%	20%	Instrumentos de Observação direta
	Excelência e exigência	• Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.	4%		
	Curiosidade, reflexão e inovação	• Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.	4%		Instrumentos de Autoavaliação
	Cidadania e participação	• Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.	4%		
	Liberdade	• Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.	4%		

A avaliação qualitativa atribuída no final do semestre ou no final de cada período, consoante os casos, respeitará as seguintes correspondências:

1ºCiclo	
Menção	Classificação (%)
Insuficiente	0 - 49
Suficiente	50 - 69
Bom	70 - 89
Muito Bom	90 - 100

Casos excecionais que apresentam ponderações diferentes das dos critérios gerais de avaliação: Educação Moral e Religiosa Católica.

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	40%	Responsabilidade e Integridade	15%	60%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	15%	
		Liberdade	10%	

## Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: 2º Ciclo do Ensino Básico

Domínios	Áreas de Competência	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.</li> </ul>	85%	Fichas/testes de avaliação
	Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.</li> </ul>		Trabalho de pesquisa
	Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.</li> </ul>		Trabalhos práticos
	Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.</li> <li>Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</li> </ul>		Trabalhos de projeto/DAC
	Bem-estar, saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.</li> </ul>		Estudo de caso
	Sensibilidade estética e artística	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.</li> <li>Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.</li> </ul>		Relatórios
	Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender fenómenos científicos e técnicos e respetiva aplicação na construção de respostas aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.</li> </ul>		Produção de textos
				Atividades experimentais
				Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos
				Elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de

	<p>Consciência e domínio do corpo</p> <p>Relacionamento interpessoal</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o corpo como um sistema integrado e utilizá-lo de forma ajustada aos diferentes contextos.</li> <li>• Reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.</li> <li>• Desenvolver confiança em si próprio, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.</li> </ul>		<p>panfletos, de vídeos, de cartazes</p> <p>Debates</p> <p>Visitas de estudo</p>	
Domínios	Valores	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)		Instrumentos de Avaliação
COMPORTAMENTAL	Responsabilidade e Integridade	• Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.	3%	15%	Instrumentos de Observação direta
	Excelência e exigência	• Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.	3%		
	Curiosidade, reflexão e inovação	• Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.	3%		Instrumentos de Autoavaliação
	Cidadania e participação	• Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.	3%		
	Liberdade	• Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.	3%		

A apreciação qualitativa global do aproveitamento e comportamento atribuída no final do semestre ou no final de cada período, consoante os casos, respeitará as seguintes correspondências:

2ºCiclo	
Menção	Classificação (%)
Insuficiente	0 - 49
Suficiente	50 - 69
Bom	70 - 89
Muito Bom	90 - 100

Casos excecionais que apresentam ponderações diferentes das dos critérios gerais de avaliação:

#### Educação Moral e Religiosa Católica

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	40%	Responsabilidade e Integridade	15%	60%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	15%	
		Liberdade	10%	

#### Cidadania e Desenvolvimento

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	50%	Responsabilidade e Integridade	10%	50%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	10%	
		Liberdade	10%	

## Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: 3º Ciclo do Ensino Básico

Domínios	Áreas de Competência	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.</li> </ul>	85%	Fichas/testes de avaliação
	Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.</li> </ul>		Trabalho de pesquisa
	Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.</li> </ul>		Trabalhos práticos
	Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.</li> <li>Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</li> </ul>		Trabalhos de projeto/DAC
	Bem-estar, saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.</li> </ul>		Estudo de caso
	Sensibilidade estética e artística	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.</li> <li>Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.</li> </ul>		Relatórios
	Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender fenómenos científicos e técnicos e respetiva aplicação na construção de respostas aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.</li> </ul>		Produção de textos
				Atividades experimentais
				Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos
				Elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de

	<p>Consciência e domínio do corpo</p> <p>Relacionamento interpessoal</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o corpo como um sistema integrado e utilizá-lo de forma ajustada aos diferentes contextos.</li> <li>• Reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.</li> <li>• Desenvolver confiança em si próprio, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.</li> </ul>		<p>panfletos, de vídeos, de cartazes</p> <p>Debates</p> <p>Visitas de estudo</p>
Domínios	Valores	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
COMPORTAMENTAL	Responsabilidade e Integridade	• Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.	3%	<p>Instrumentos de Observação direta</p> <p>Instrumentos de Autoavaliação</p> <p>Registos no Inovar</p>
	Excelência e exigência	• Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.	3%	
	Curiosidade, reflexão e inovação	• Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.	3%	
	Cidadania e participação	• Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.	3%	
	Liberdade	• Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.	3%	
			15%	

A apreciação qualitativa global do aproveitamento e comportamento atribuída no final do semestre ou no final de cada período, consoante os casos, respeitará as seguintes correspondências:

3ºCiclo	
Menção	Classificação (%)
Insuficiente	0 - 49
Suficiente	50 - 69
Bom	70 - 89
Muito Bom	90 - 100

Casos excecionais que apresentam ponderações diferentes das dos critérios gerais de avaliação:

#### Educação Moral e Religiosa Católica

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	40%	Responsabilidade e Integridade	15%	60%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	15%	
		Liberdade	10%	

#### Cidadania e Desenvolvimento

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	50%	Responsabilidade e Integridade	10%	50%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	10%	
		Liberdade	10%	

## EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final de cada ano letivo, a uma tomada de decisão sobre: a transição e a aprovação, respetivamente, para o ano e ciclo de escolaridade subsequente; a conclusão do nível básico de educação e a reorientação do percurso educativo dos alunos.

A evolução do processo educativo dos alunos no Ensino Básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para cada ciclo de ensino.

No caso de, apesar da mobilização das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão consideradas mais adequadas, o aluno não desenvolver as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1º Ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, decidindo ainda sobre as vantagens, no caso do 1º Ciclo, de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma.

No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se o aluno tiver registado uma assiduidade fortemente comprometedora da realização das aprendizagens mínimas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma em articulação com o Conselho de Docentes, decida pela retenção do aluno.

No final do 3º Ciclo do Ensino Básico o aluno obtém a menção de *Não Aprovado* se registar simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Na tomada de decisão para transição ou retenção, o Conselho de Turma fará uma avaliação global do desempenho do aluno, considerando:

- o seu domínio da Língua Portuguesa;
- a sua progressão no desenvolvimento das aprendizagens de todas as áreas;
- a sua idade cronológica;
- o seu desenvolvimento psicológico, social, moral e afetivo, tendo em atenção a sua idade;
- a sua participação nas atividades propostas nas aulas e de enriquecimento/apoio, no plano anual de atividades e no processo de autoavaliação;
- o registo de retenções no seu percurso escolar.

A decisão de primeira ou segunda retenção cabe aos professores que integram o Conselho de Turma ou ao professor titular, ouvido o Conselho de Docentes, sendo entendida sempre como a decisão pedagógica que mais beneficia o aluno.

A retenção implica a repetição da totalidade do plano curricular do ano de escolaridade que o aluno frequentará o qual obedecerá a um plano de atividades de acompanhamento pedagógico elaborado pelo Conselho de Turma em que se identifiquem as aprendizagens não realizadas, os conhecimentos não adquiridos e as capacidades e competências não

desenvolvidas pelo aluno, bem como as Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão a mobilizar.

### **AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA**

O processo de avaliação interna é complementado com a realização de provas de aferição e provas finais de ciclo que visam a obtenção de resultados cuja validade tem por referência padrões de âmbito nacional, fornecendo indicadores da consecução do perfil de competências do aluno e potenciando uma intervenção pedagógica dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação ou de entidades designadas para o efeito e compreende apenas a realização de provas finais de ciclo no 9º ano de escolaridade, nas disciplinas de Português, Matemática e PLNM - para os alunos que tenham concluído o nível de proficiência linguística de iniciação (A2) ou o nível intermédio (B1), ou outros segundo a legislação em vigor.

As provas finais de ciclo aplicadas aos alunos do 9º ano de escolaridade destinam-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e incidem sobre os conteúdos definidos nos programas curriculares das disciplinas sujeitas a avaliação externa. São admitidos às provas finais de ciclo do 9º ano todos os alunos internos, exceto aqueles que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, tenham obtido:

- a) Classificação de frequência de nível 1, simultaneamente, às disciplinas de Português e Matemática;
- b) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- c) Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- d) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nos pontos anteriores.

A não realização das provas de final de ciclo determina a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade.

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7Cf + 3Cp)/10$$

em que:

CF = classificação final da disciplina;

Cf = classificação de frequência no final do 3º período;

Cp = classificação da prova final.

### 5.2.3. ENSINO SECUNDÁRIO

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade conjunta e exclusiva dos professores que compõem o Conselho de Turma, sob critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico. A classificação a atribuir a cada aluno é proposta ao Conselho de Turma pelo professor de cada disciplina. A decisão quanto à classificação final a atribuir a cada aluno é da competência do Conselho de Turma que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno. Compete ao Diretor de Turma coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação.

Na definição dos critérios de avaliação para o Ensino Secundário deve respeitar-se os Critérios Gerais e respetiva ponderação por domínio.

As ponderações/ valores a atribuir a cada instrumento de avaliação podem ser ajustadas por Departamento Curricular, desde que se respeite a ponderação por domínios. Os instrumentos a utilizar serão adequados às diferentes experiências pedagógicas da disciplina, refletindo sempre as ponderações definidas nos domínios, bem como as aprendizagens realizadas para cada unidade programática. A escala avaliativa a utilizar será de 0 a 200 pontos, equivalente à escala de 0 a 20 valores.

A produção de informação sobre a aprendizagem dos alunos é da responsabilidade:

- a) do professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do processo de ensino, quando se trate de informação a obter no seu decurso, tendo em vista a avaliação formativa e a avaliação sumativa;
- b) do Conselho Pedagógico, quando se trate de informação a obter através da realização de provas de equivalência à frequência;
- c) dos serviços ou entidades do Ministério da Educação, designados para o efeito, quando se trate de informação a obter através da realização de exames finais nacionais.

A informação a que se refere a alínea a) é obtida através dos diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza da aprendizagem e dos contextos em que ocorre. A informação a que se referem as alíneas b) e c) é obtida através de provas, que, de acordo com as características de cada disciplina, e em função dos parâmetros previamente definidos, podem ser: prova escrita (E); prova oral (O) - prova cuja realização implica a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo do desempenho das competências de expressão oral do aluno; prova prática (P) - prova cuja resolução implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, incidindo sobre o trabalho prático produzido, podendo implicar a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo do desempenho do aluno; prova escrita com componente prática (EP) - prova que pode exigir, da parte do aluno, um relatório, a anexar à componente escrita, respeitante à componente prática/experimental, implicando esta última a presença de um júri ou do professor da disciplina e a utilização por estes de um registo do desempenho do aluno.

As provas atrás referidas quando respeitam à modalidade de provas de equivalência à frequência, incidem sobre os conteúdos correspondentes à totalidade dos anos que constituem o plano curricular da disciplina.

São obrigatórios momentos formais de avaliação da oralidade ou da dimensão prática ou experimental, integrados no processo de ensino, de acordo com as alíneas seguintes, nos termos da legislação em vigor:

a) na disciplina de Português, a componente de oralidade tem um peso de pelo menos 20 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação;

b) nas disciplinas de Língua Estrangeira e Português Língua Não Materna (PLNM) a componente de oralidade tem um peso de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação;

c) nas disciplinas bienais de Física e Química A e de Biologia e Geologia, nas disciplinas anuais de Biologia, de Física, de Geologia e de Química, a componente prática e ou experimental têm um peso mínimo de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

Apresentam-se na tabela que se segue a proposta de Critérios Gerais de Avaliação para o Ensino Secundário.

## Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: Ensino Secundário

Domínios	Áreas de Competência	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.</li> </ul>	90%	Fichas/testes de avaliação
	Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.</li> </ul>		Trabalho de pesquisa
	Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.</li> </ul>		Trabalhos práticos
	Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.</li> <li>Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</li> </ul>		Trabalhos de projeto/DAC
	Bem-estar, saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.</li> </ul>		Estudo de caso
	Sensibilidade estética e artística	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.</li> <li>Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.</li> </ul>		Relatórios
	Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender fenómenos científicos e técnicos e respetiva aplicação na construção de respostas aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.</li> </ul>		Produção de textos
				Atividades experimentais
				Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos
				Elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de panfletos, de

	<p>Consciência e domínio do corpo</p> <p>Relacionamento interpessoal</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o corpo como um sistema integrado e utilizá-lo de forma ajustada aos diferentes contextos.</li> <li>• Reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.</li> <li>• Desenvolver confiança em si próprio, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.</li> </ul>		<p>vídeos, de cartazes</p> <p>Debates</p> <p>Visitas de estudo</p>
Domínios	Valores	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
COMPORTAMENTAL	Responsabilidade e Integridade	• Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.	2%	<p>Instrumentos de Observação direta</p> <p>Instrumentos de Autoavaliação</p> <p>Registos no Inovar</p>
	Excelência e exigência	• Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.	2%	
	Curiosidade, reflexão e inovação	• Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.	2%	
	Cidadania e participação	• Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.	2%	
	Liberdade	• Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.	2%	
			10%	

A apreciação qualitativa global do aproveitamento e comportamento atribuída no final do semestre ou no final de cada período, consoante os casos, respeitará as seguintes correspondências:

Secundário	
Menção qualitativa	Classificação
Insuficiente	0 - 9,4
Suficiente	9,5 - 13,4
Bom	13,5 - 17,4
Muito Bom	17,5 - 20

Caso excecional que apresenta ponderações diferentes das dos critérios gerais de avaliação:

#### Educação Moral e Religiosa Católica.

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	40%	Responsabilidade e Integridade	15%	60%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	15%	
		Liberdade	10%	

#### Cidadania e Desenvolvimento

Funciona em regime interdisciplinar

## **AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA**

A avaliação sumativa externa destina-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, mediante o recurso a instrumentos de avaliação definidos a nível nacional e realiza-se através de exames finais nacionais, organizados pelo serviço ou entidade do Ministério da Educação designado para o efeito. Os exames finais nacionais realizam-se nos termos definidos na legislação em vigor e incidem sobre os programas curriculares relativos à totalidade dos anos de escolaridade em que a disciplina é lecionada.

A classificação final das disciplinas não sujeitas a exame final nacional do plano de estudos do aluno é obtida da seguinte forma: nas disciplinas anuais, pela atribuição da classificação obtida na frequência; nas disciplinas plurianuais, pela média aritmética simples das classificações obtidas na frequência dos anos em que foram ministradas, com arredondamento às unidades.

A classificação final das disciplinas sujeitas a exame final nacional no plano de estudos do aluno é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida na avaliação interna final da disciplina e da classificação obtida em exame final nacional, de acordo com a seguinte fórmula:

$CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CE})/10$  em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CIF = classificação interna final, obtida pela média aritmética simples, com arredondamento às unidades, das classificações obtidas na frequência dos anos em que a disciplina foi ministrada;

CE = classificação em exame final.

A classificação final em qualquer disciplina pode também obter-se pelo recurso à realização exclusiva de provas de equivalência à frequência ou exames finais nacionais, conforme os casos, nos termos definidos na lei, sendo a classificação final, em caso de aprovação, a obtida na prova ou no exame.

No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

### **5.2.4. ENSINO PROFISSIONAL**

Nos Cursos Profissionais, a avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a aprovação em cada disciplina ou módulo, a progressão, ou a reorientação do percurso educativo dos alunos, e a conclusão do nível de educação e qualificação profissional correspondente, ocorrendo no final de cada módulo e/ou após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião do Conselho de Turma.

A avaliação do Ensino Profissional incide sobre:

- os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver no âmbito das disciplinas respeitantes a cada uma das componentes de formação e no plano de trabalho da Formação em Contexto de Trabalho (FCT);
- os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

No início das atividades escolares, o Conselho Pedagógico ou equivalente, ouvidos os professores e as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica, nomeadamente o diretor de curso e o diretor de turma ou orientador educativo, define os critérios e os procedimentos de avaliação a aplicar tendo em conta a dimensão integradora da avaliação, incluindo, designadamente: as condições de desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; a dimensão transdisciplinar das atividades a desenvolver; os conhecimentos, capacidades, aptidões e atitudes; as estratégias de apoio educativo e a participação dos alunos em projetos de ligação entre a escola, a comunidade e o mundo do trabalho.

A aplicação de provas/realização de atividades para conclusão de módulos, sendo da responsabilidade do professor, concretiza-se em momentos acordados entre o professor e o aluno ou grupo de alunos, tendo em consideração as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos. O aluno pode, ainda, requerer, em condições a fixar pelos órgãos competentes da escola, a avaliação dos módulos não realizados.

A avaliação sumativa interna incide, também, sobre a FCT e integra, no final do último ano do ciclo de formação, uma Prova de Aptidão Profissional (PAP).

A avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.

Os critérios de avaliação para o Ensino Secundário dos Cursos Profissionais encontram-se definidos na tabela seguinte.

## Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: Ensino Profissional

Domínios	Áreas de Competência	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)	Instrumentos de Avaliação
CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.</li> </ul>	85%	Fichas/testes de avaliação
	Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.</li> </ul>		Trabalho de pesquisa
	Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.</li> </ul>		Trabalhos práticos
	Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.</li> <li>Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</li> </ul>		Trabalhos de projeto/DAC
	Bem-estar, saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.</li> </ul>		Estudo de caso
	Sensibilidade estética e artística	<ul style="list-style-type: none"> <li>Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.</li> <li>Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.</li> </ul>		Relatórios
	Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compreender fenómenos científicos e técnicos e respetiva aplicação na construção de respostas aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.</li> </ul>		Produção de textos
				Atividades experimentais
				Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos
				Elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de panfletos, de

	<p>Consciência e domínio do corpo</p> <p>Relacionamento interpessoal</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o corpo como um sistema integrado e utilizá-lo de forma ajustada aos diferentes contextos.</li> <li>• Reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.</li> <li>• Desenvolver confiança em si próprio, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.</li> </ul>		<p>vídeos, de cartazes</p> <p>Debates</p> <p>Visitas de estudo</p>	
Domínios	Valores	Descritores	Peso na Avaliação Final (%)		Instrumentos de Avaliação
COMPORTAMENTAL	Responsabilidade e Integridade	• Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.	3%	15%	Instrumentos de Observação direta
	Excelência e exigência	• Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.	3%		
	Curiosidade, reflexão e inovação	• Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.	3%		Instrumentos de Autoavaliação
	Cidadania e participação	• Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.	3%		
	Liberdade	• Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.	3%		

A apreciação qualitativa global do aproveitamento e comportamento atribuída no final do semestre ou no final de cada período, consoante os casos, respeitará as seguintes correspondências:

Profissional	
Menção	Classificação
Insuficiente	0 - 9,4
Suficiente	9,5 - 13,4
Bom	13,5 - 17,4
Muito Bom	17,5 - 20

Caso excecional que apresenta ponderações diferentes das dos Critérios Gerais de Avaliação: Educação Moral e Religiosa Católica.

Domínio dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes		Domínio Comportamental (Valores)		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	40%	Responsabilidade e Integridade	15%	60%
		Excelência e exigência	10%	
		Curiosidade, reflexão e inovação	10%	
		Cidadania e participação	15%	
		Liberdade	10%	

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL

O projeto de PAP centra-se em temas e problemas perspetivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho e realiza-se sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores. Tendo em conta a natureza do projeto, pode o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa. A concretização do projeto compreende três momentos essenciais: conceção; fases de desenvolvimento; autoavaliação e elaboração do relatório final. Este integra, nomeadamente: a fundamentação da escolha do projeto; os documentos ilustrativos da concretização do projeto; a análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e as formas de os superar; os anexos, designadamente os registos de autoavaliação das diferentes fases do projeto e das avaliações intermédias do professor ou professores orientadores.

Fase	Parâmetros	Valores
<b>Avaliação do Projeto AP</b>	Conceção e estruturação do Projeto	5
	Interesse do tema no âmbito do Curso	5
	Originalidade/criatividade do Projeto	5
	Motivação e interesse do aluno	2,5
	Assiduidade e Pontualidade	2,5
	<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Avaliação ao Longo do Trabalho ALT (1)</b>	Empenho na execução do trabalho	3
	Cumprimento dos prazos e das regras	3
	Pontualidade e assiduidade	3
	Capacidade de organização	3
	Motivação e interesse do aluno	3
	Autonomia e capacidade para ultrapassar	5
	<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Avaliação ao Longo do Trabalho ALT (2)</b>	Empenho na execução do trabalho	3
	Cumprimento dos prazos e das regras	2
	Percurso educativo do aluno e grau de realização	2
	Pontualidade e assiduidade	2
	Autonomia e capacidade para ultrapassar	3
	Grau de rigor técnico das pesquisas realizadas	3
	Organização ao longo do trabalho	3
	Autoavaliação	2

	<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Avaliação Final do Trabalho AFT</b>	Organização do trabalho	2,5
	Apreciação gráfica do trabalho	2,5
	Rigor técnico/científico	2,5
	Conteúdo/originalidade do trabalho	2,5
	Clareza e correção da defesa do trabalho	4
	Capacidade de argumentação na defesa da prova	4
	Qualidade dos recursos utilizados na exposição	2
	<b>Total</b>	<b>20</b>

$$CF = AP \times 15\% + (ALT1 + ALT2) / 2 \times 35\% + AFT \times 50\%$$

### 5.2.5- ALUNOS ABRANGIDOS POR MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

A promoção de uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e da operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, exige a realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências com diferentes graus de complexidade. Neste contexto, a avaliação assume-se como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem tendo por objetivo central a sua melhoria assente num procedimento contínuo de intervenção pedagógica.

Assim, e em obediência ao articulado na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, serão aplicados aos alunos que beneficiam de Medidas Universais e Seletivas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão os critérios de avaliação definidos para o universo dos alunos do Agrupamento de Escolas de Monção, salvaguardando-se, porém, as adaptações no processo de avaliação previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho, sempre que devidamente explicitadas e fundamentadas nos Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) e, quando aplicável, nos Programas Educativos Individuais (PEI). Igualmente será valorizada a componente da oralidade e da dimensão prática e experimental das aprendizagens essenciais a desenvolver por estes alunos.

A progressão dos alunos abrangidos por Medidas Adicionais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão realiza-se nos termos definidos nos respetivos RTP e no PEI.

Ainda, no âmbito da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, considera-se pertinente atentar no seguinte:

- Artigo 26º, ponto 10 – O Diretor, mediante parecer do Conselho Pedagógico e ouvidos os Encarregados de Educação, decide sobre a realização das Provas de Aferição do Ensino Básico

pelos alunos abrangidos por Medidas Adicionais com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do DL nº 54/2018, de 6 de julho;

- Artigo 28º, ponto 1 – Os alunos contemplados por Medidas Adicionais estão dispensados da realização das provas finais de ciclo;

- Artigo 29º - Aos alunos com Medidas Universais, Seletivas ou Adicionais, no âmbito do DL nº 54/2018, de 6 de julho, que realizam Provas de Aferição do Ensino Básico (PAEB), Provas Finais de Ciclo do Ensino Básico e Provas de Equivalência à Frequência são garantidas, se necessário, adaptações no processo de avaliação das mesmas.

### 5.2.6. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Quanto à natureza e âmbito das AEC, consideram-se AEC no 1º ciclo do ensino básico, as atividades educativas e formativas que incidem na aprendizagem da língua inglesa e nos domínios desportivo, artístico, científico e técnico, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania. Os parâmetros gerais da avaliação e sua distribuição percentual é a seguinte:

Empenho/Desenvolvimento de competências	Comportamento e Assiduidade
60%	40%

Os alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são avaliados trimestralmente pelos professores/técnicos responsáveis, de forma descritiva, sendo atribuída uma menção de *Insuficiente*, *Suficiente*, *Bom* ou *Muito Bom*.

Os instrumentos utilizados na avaliação das AEC, além de outros que se considerem pertinentes, poderão ser: produções dos alunos; fichas; participação oral; observação direta do grau de envolvimento do aluno nas atividades; registos e grelhas de avaliação.

Os critérios de avaliação serão expressos através de um código de apreciação, de forma a possibilitar uma leitura global, clara e compreensiva dos vários níveis de desempenho.

Níveis	Empenho / Conhecimentos	Comportamento	Assiduidade
<b>Insuficiente</b>	- Demonstra pouco interesse e empenho pelas atividades propostas. - Revela dificuldade na aplicação de conhecimentos.	- Apresenta, com alguma frequência, comportamentos inadequados. - Revela um relacionamento pouco satisfatório com colegas e/ou professores.	Não é pontual nem assíduo
<b>Suficiente</b>	- Revela algum empenho na realização das atividades	- Cumpre, com alguma regularidade, as normas de	É pouco pontual e

	propostas. - Revela alguma facilidade na compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos.	comportamento estabelecidas. - Revela um relacionamento satisfatório com colegas e professores.	pouco assíduo
<b>Bom</b>	- Empenha-se na realização das atividades propostas. - Revela facilidade na compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos.	- Cumpre as normas de comportamento estabelecidas. - Revela um bom relacionamento com colegas e professores. - Contribui para o bom funcionamento da aula	É quase sempre pontual e assíduo.
<b>Muito Bom</b>	- Empenha-se ativamente na realização das atividades propostas. - Revela muita facilidade na compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos	- Cumpre sempre as normas de comportamento estabelecidas. - Revela muito bom relacionamento com colegas e professores. - Contribui para um ótimo funcionamento da aula.	É sempre pontual e assíduo.

#### Sugestões de melhoria

- O aluno deverá ser mais assíduo.
- O aluno deverá esforçar-se no cumprimento das regras da sala de aula.
- O aluno deverá melhorar as suas relações com o grupo e com o professor.
- O aluno deverá ser mais empenhado nas atividades propostas.
- O aluno deverá tentar ser mais participativo (individual/grupo).
- O aluno deverá estar mais atento.
- O aluno deverá participar de forma mais ativa nas propostas.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste documento serão objeto de resolução por parte do diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico e mediante os normativos legais em vigor.

O documento dos Critérios Gerais de Avaliação é, anualmente, aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de preparação do ano letivo ou sempre que se justifique introduzir alterações.

## 7. ENQUADRAMENTO LEGAL

Os Critérios Gerais de Avaliação, definidos pelo Conselho Pedagógico, decorrem da aplicação dos diplomas legais em vigor sobre avaliação, a saber:

Portaria n.º223-A/2018, de 3 de agosto

Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril

Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de Abril

Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto  
Despacho Normativo nº 17-A/2015, de 22 de setembro  
Recomendação nº 2/2015, de 25 de março  
Declaração de Retificação nº 59/2015, de 21 de janeiro  
Despacho Normativo nº 1/2015, de 06 de janeiro  
Despacho normativo nº 13/2014, de 15 de setembro  
Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro  
Declaração de retificação n.º 51/2012, de 21 de setembro  
Decreto-Lei n.º51/2012, de 5 de setembro  
Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto  
Portaria nº243-B/2012, de 13 de agosto, alterada pela Portaria 419-B/ 2012, de 20 de dezembro  
Portaria nº 225/2012, de 30 de julho  
Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e  
pelo Decreto-Lei n.º50/2011, de 18 de abril  
Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011  
Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007  
Declaração de retificação n.º 84/2007, de 21 de setembro  
Despacho Normativo nº 30/2007, de 10 de agosto  
Despacho Normativo nº 5/2007, de 10 de janeiro  
Despacho Normativo nº 25/2006, de 19 de abril  
Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho (OCEPE)  
Despacho nº6478/ 2017, de26 de julho